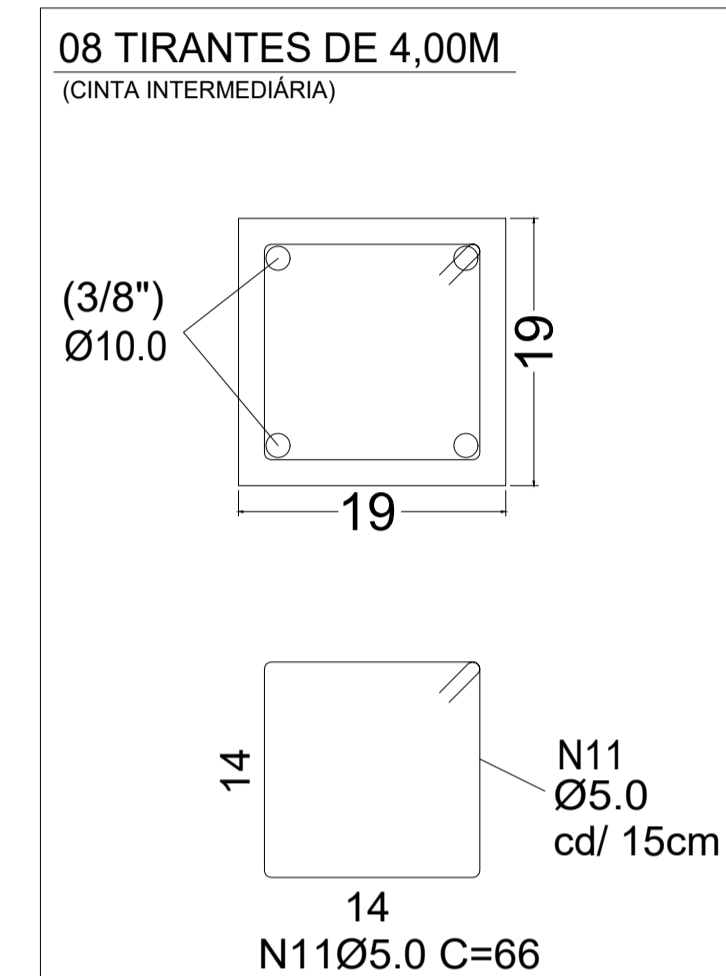
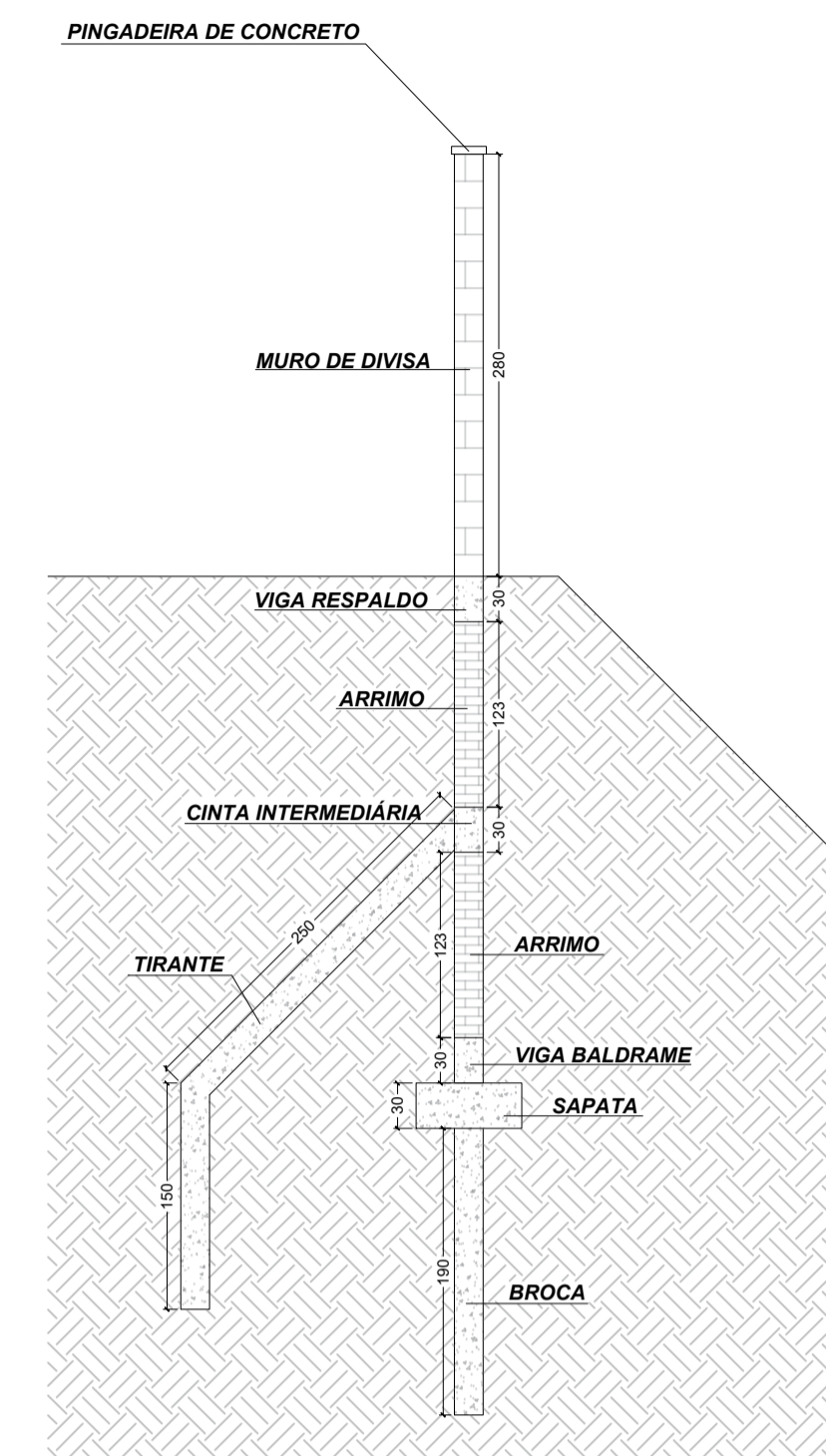


RESUMO MATERIAIS

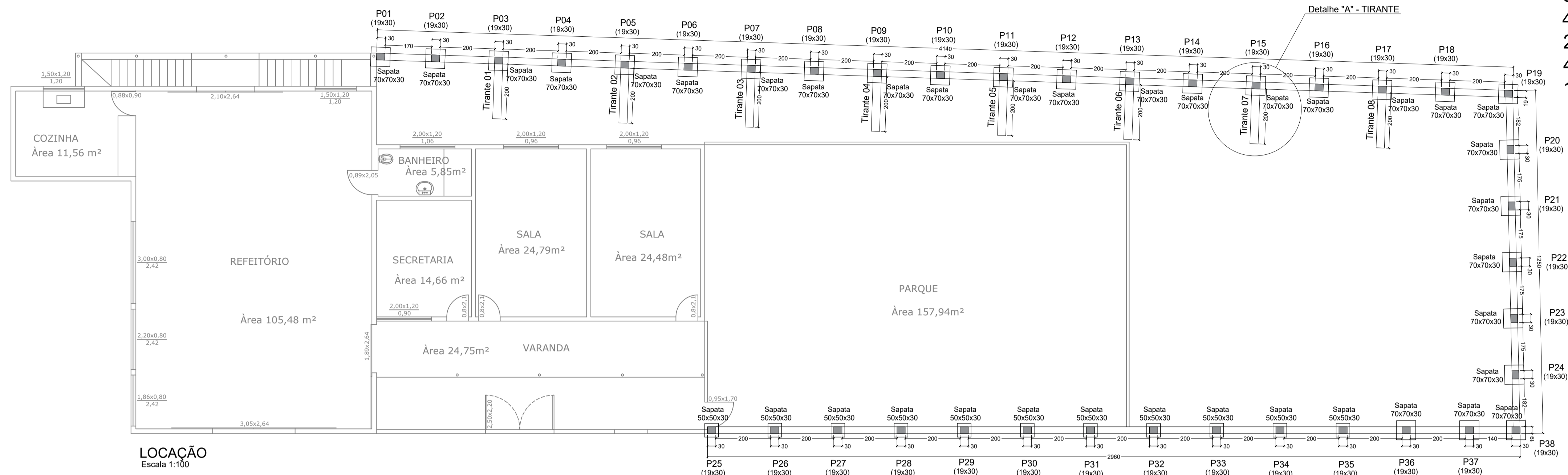
- 207 barras Ø 3/8"
- 38 barras Ø 5/16"
- 05 barras Ø 1/4"
- 158 barras Ø 5.0mm
- 121 barras Ø 4.2mm
- 63 kg arame 18 recozido torcido
- 40 m³ de concreto 25MPa
- 2.500 blocos de cimento 14x19x29 cm
- 400 canaletas de cimento 14x19x29 cm
- 1.900 blocos de cimento 19x19x29 cm

DETALHE "A" - TIRANTES

Escala 1:50

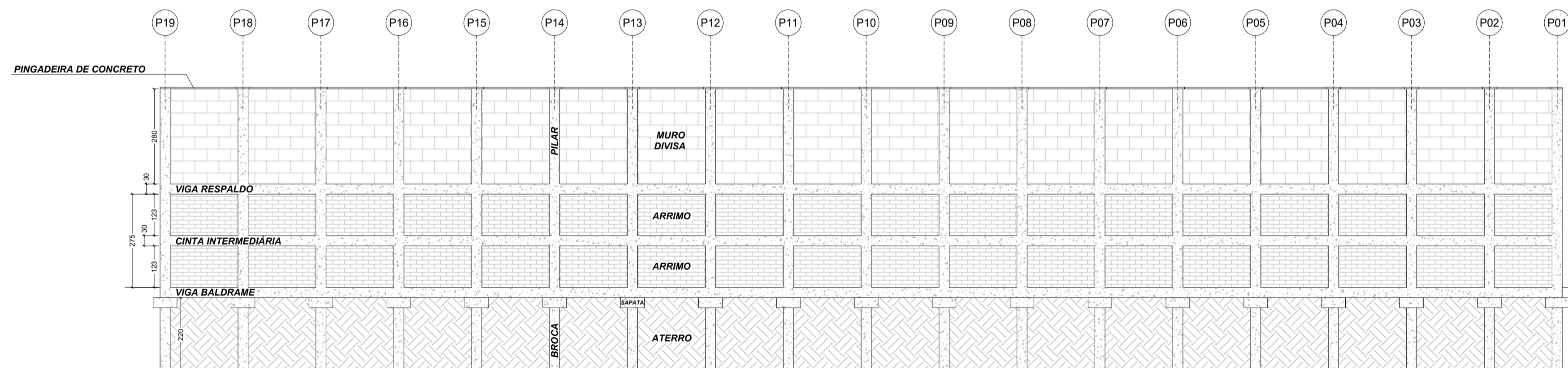


VISTA "03"

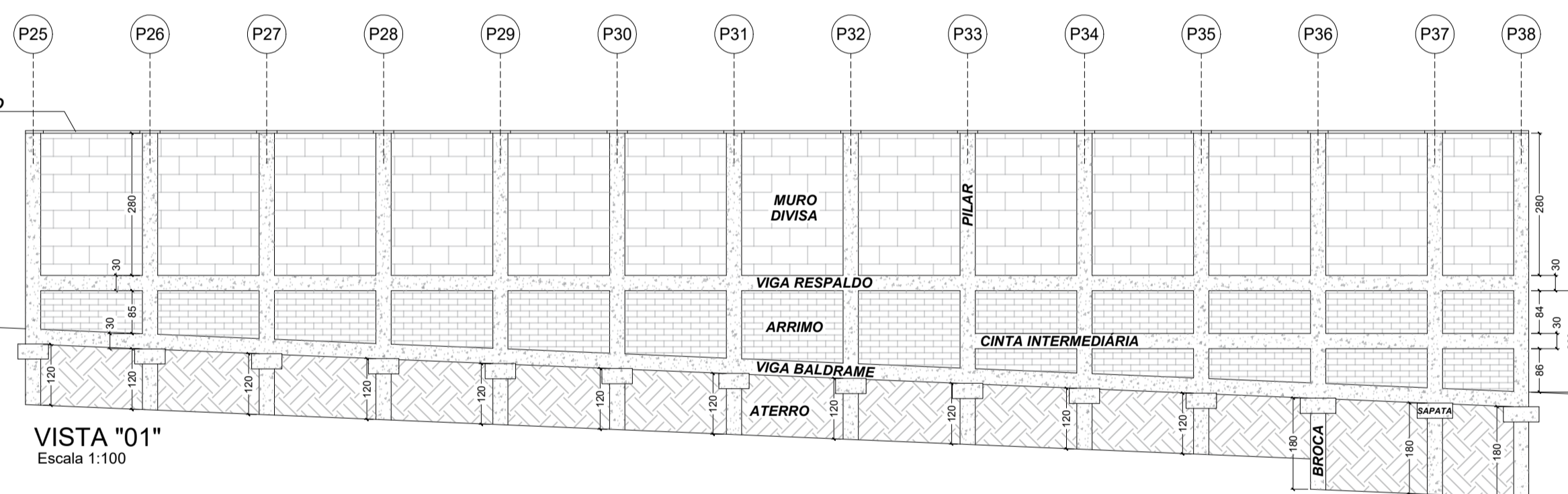


LOCAÇÃO
Escala 1:100

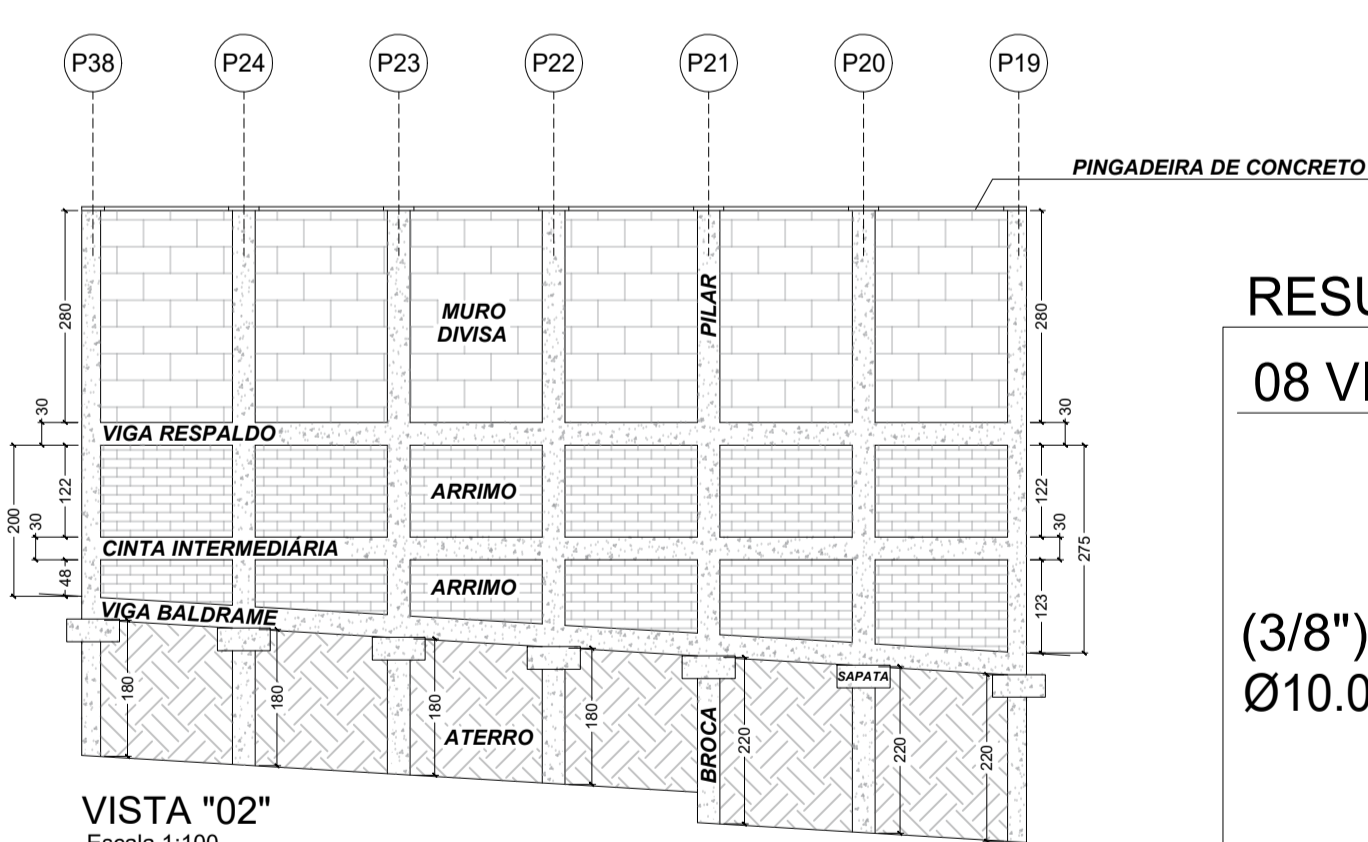
VISTA "01"



VISTA "03"
Escala 1:100



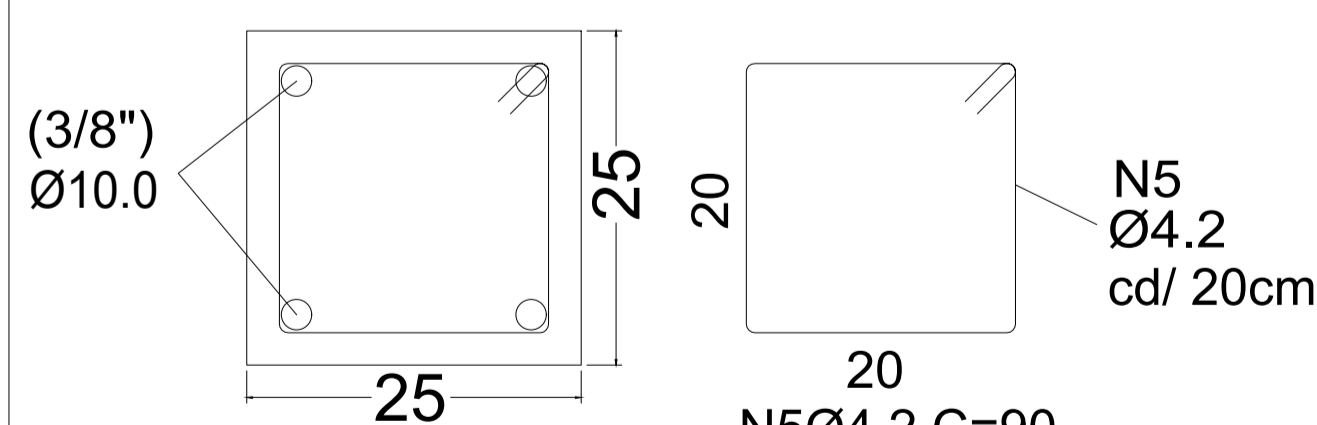
VISTA "01"
Escala 1:100



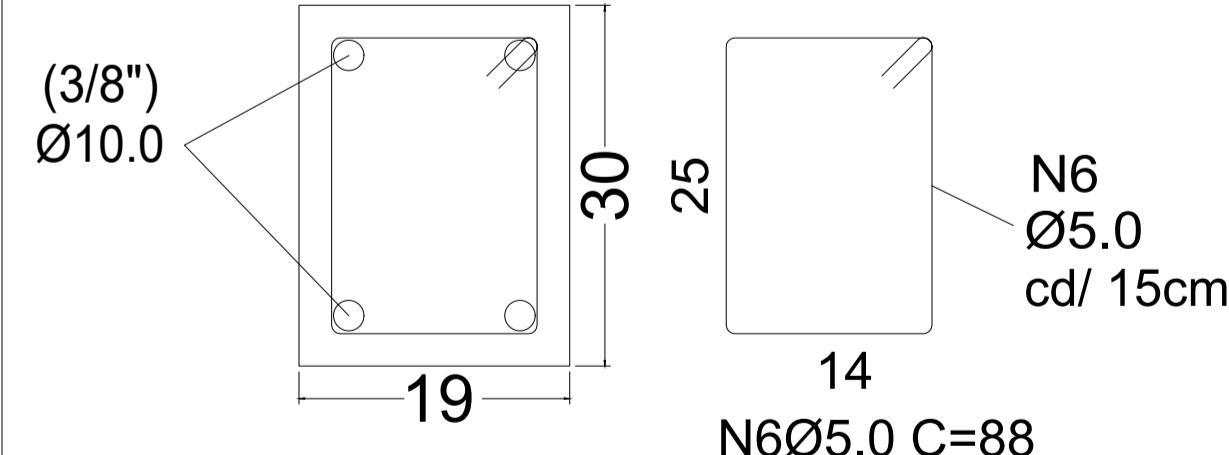
VISTA "02"
Escala 1:100

RESUMO FERRAGENS MURO DE ARRIMO E DIVISA

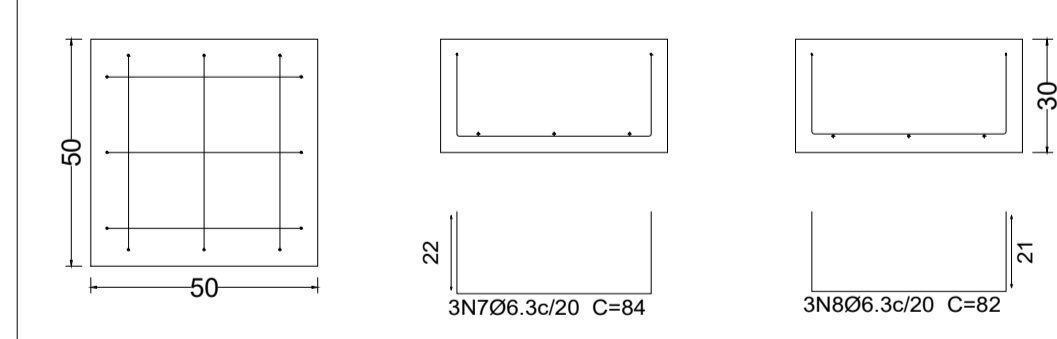
08 VIGAS DE 12,00M (VIGA BALDRAME)



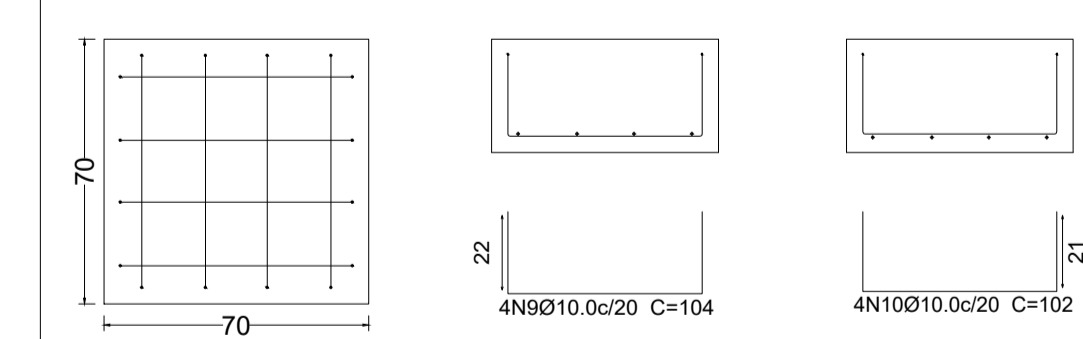
13 VIGAS DE 12,00M (CINTA INTERMEDIÁRIA E RESPALDO)



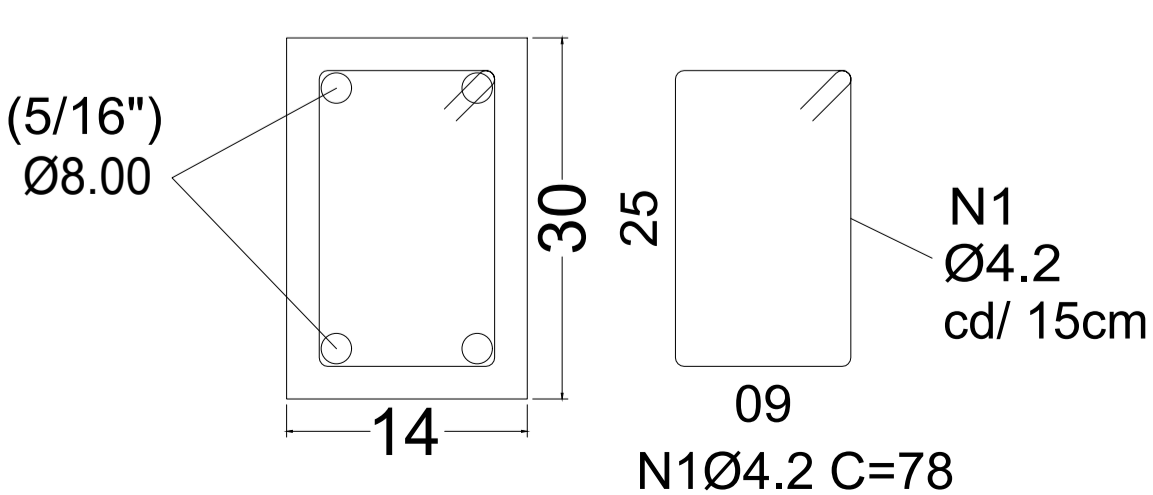
11 SAPATAS 50x50x30



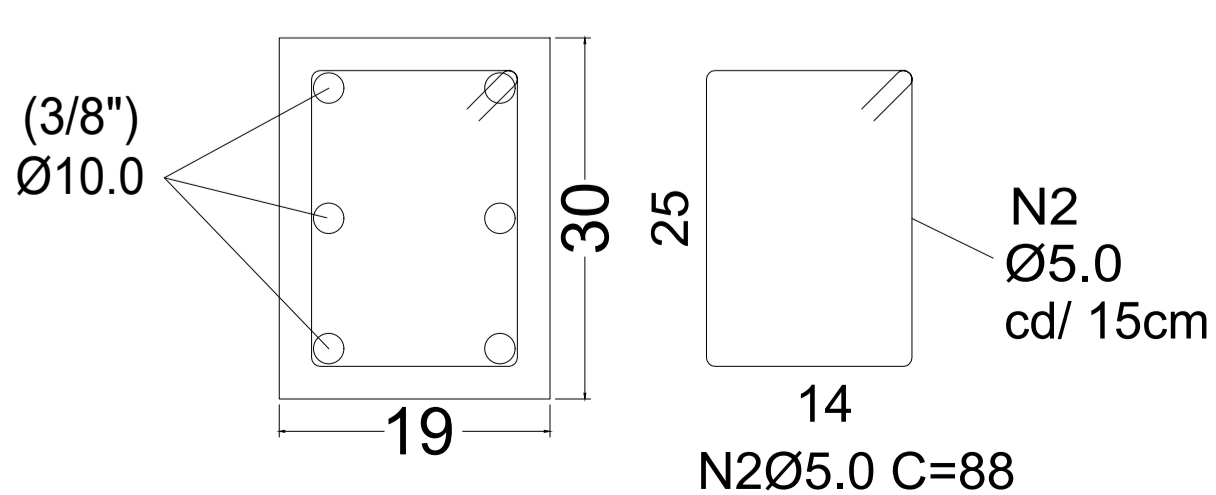
27 SAPATAS 70x70x30



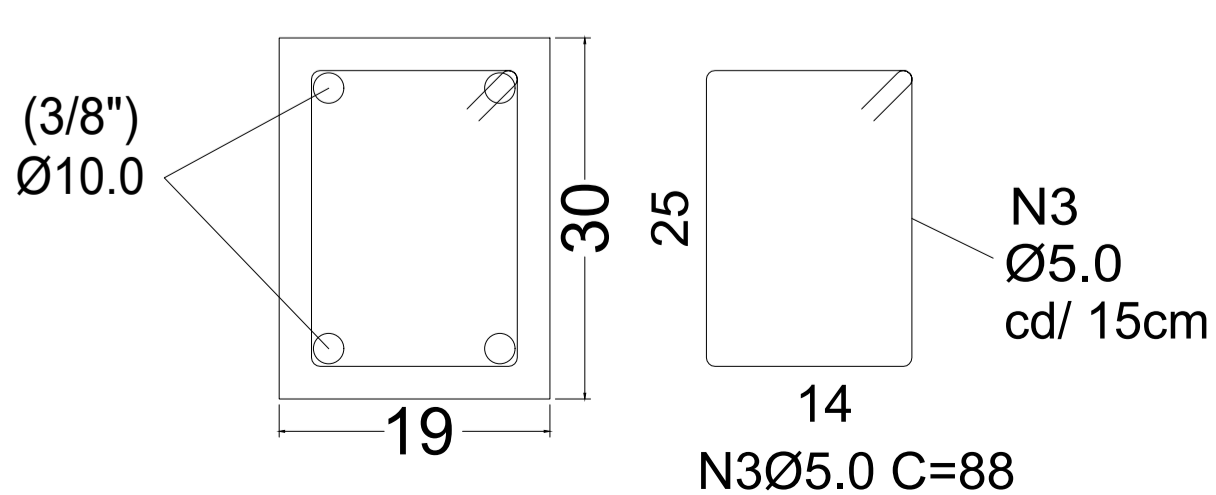
38 PILARES DE 3,00M (PILARES MURO DE DIVISA)



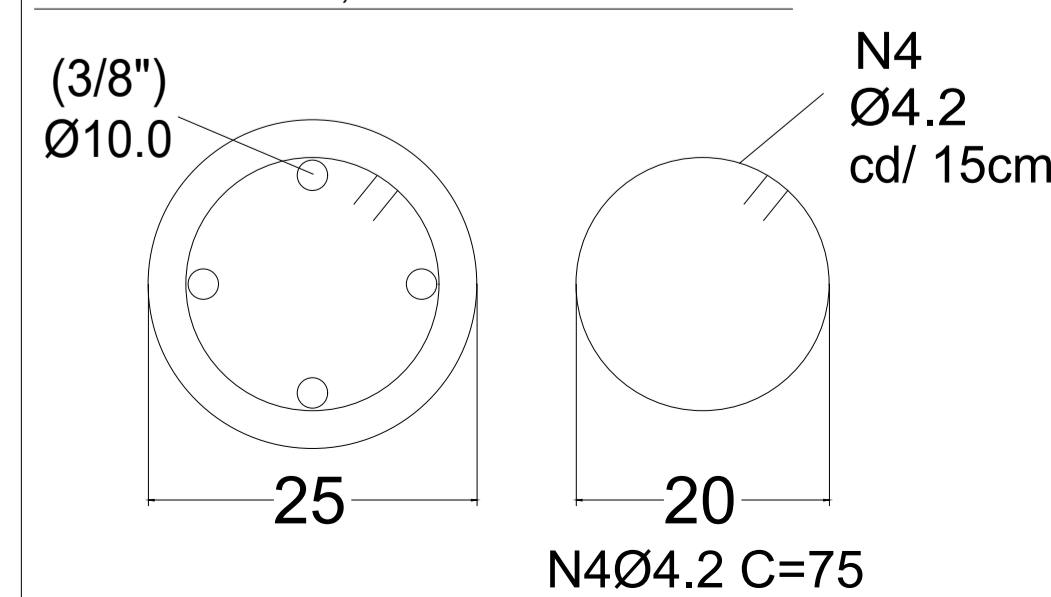
27 PILARES DE 4,00M (PILARES MURO DE ARRIMO)



11 PILARES DE 3,00M (PILARES MURO DE ARRIMO)



27 BROCAS DE 2,50M (PILARES MURO DE ARRIMO DE 4,00M)
11 BROCAS DE 1,50M (PILARES MURO DE ARRIMO DE 3,00M)



PROJETO ESTRUTURAL

01/01

Escola Municipal Luiz Augusto de Melo
CONTEÚDO

Detalhamento Muro de Arrimo e Muro de Divisa
FINALIDADE

Zona Rural Macuco Andradas MG
LOCALIZAÇÃO BARRIO CIDADE ESTADO

Município de Andradas 17.884.412/0001-34 indicada m
PROPRIETÁRIA CNPJ ESCALA UNIDADE DE MEDIDA

Assinaturas:

MATEUS NEGREI
ALEIXO:12576597661
Assinado de forma digital por MATEUS NEGREI ALEIXO:12576597661 Dados: 2026.04.30 13:37:06 -03'00'

Município de Andradas
Proprietário - CNPJ: 17.884.412/0001-34

Mateus Negri Aleixo
Autor do Projeto e Responsável Técnico
Engenheiro Civil - CREA MG 238.889/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000_ CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: planejamento.pracas@andradas.mg.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CROQUI LOCALIZAÇÃO

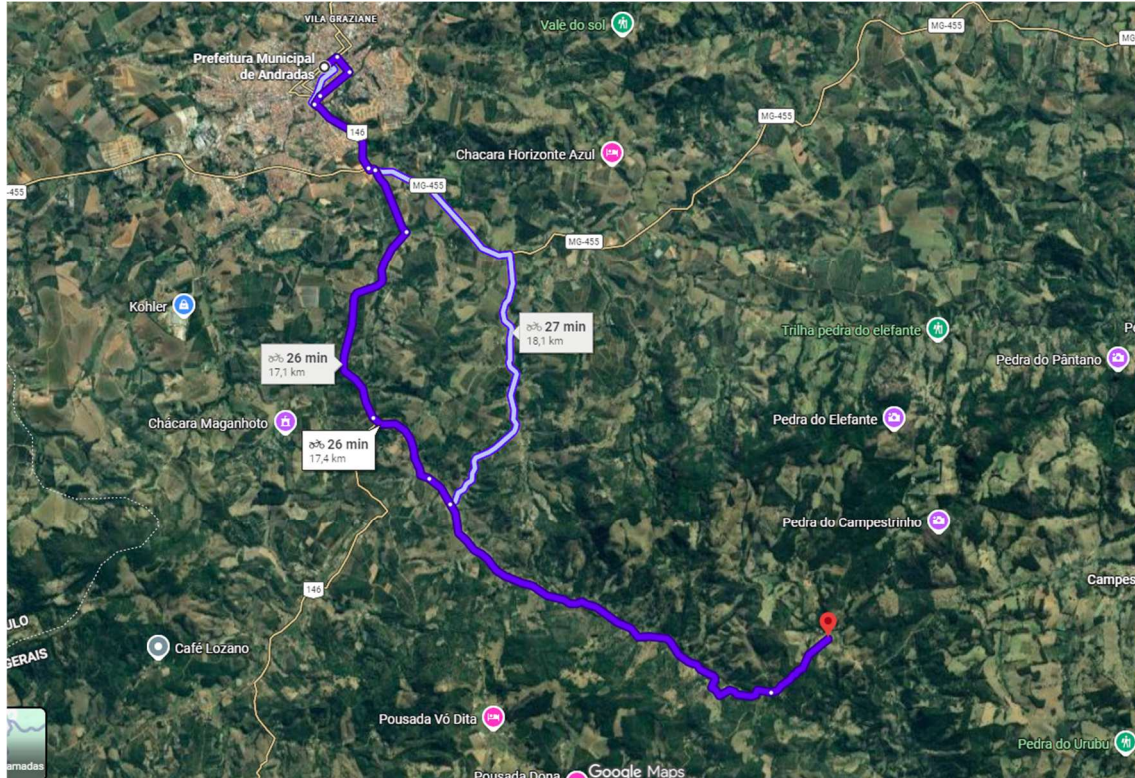


Figura 1: Croqui da distância do local da obra em relação ao Centro da cidade, considerando como referência o Paço Municipal

Distância total de 17,4 Km

Andradas, 28 de abril de 2.026

MATEUS NEGRI
ALEIXO:12576597661

Assinado de forma digital por
MATEUS NEGRI ALEIXO:12576597661
Dados: 2026.04.28 17:55:21 -03'00'

Mateus Negri Aleixo
Engenheiro Civil
CREA MG 238.889/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MG
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
Divisão de Planejamento Urbano e Projetos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS		DATA: 24/04/2.026	
OBRA: EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E FECHAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ AUGUSTO DE MELO		ALÍQUOTA ISSQN: 5,00%	
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL, S/N.º, BAIRRO MACUCO - ANDRADAS/MG		() COM DESONERAÇÃO (X) SEM DESONERAÇÃO	
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA - REGIÃO SUL: JANEIRO DE 2026 E SINAPI: MARÇO DE 2026 (SEM DESONERAÇÃO)		FORMA DE EXECUÇÃO	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 MESES		() DIRETA (X) INDIRETA	
		BDI 20,34%	

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 26.786,30
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	R\$ 365,55	R\$ 439,90	R\$ 1.979,55
1.2	ED-29823	TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO	M2	183,70	R\$ 68,18	R\$ 82,05	R\$ 15.072,59
1.3	104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	83,50	R\$ 11,20	R\$ 13,48	R\$ 1.125,58
1.4	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	31,31	R\$ 49,78	R\$ 59,91	R\$ 1.875,93
1.5	ED-29235	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIORES QUE 30KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	1252,50	R\$ 1,61	R\$ 1,94	R\$ 2.429,85
1.6	ED-51110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	M3	10,02	R\$ 49,73	R\$ 59,85	R\$ 599,70
1.7	ED-29801	PERFURAÇÃO MANUAL DE ESTACA TIPO BROCA A TRADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO, EXCLUSIVE ARMAÇÃO, CONCRETO ESTRUTURAL, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO	M3	4,12	R\$ 276,67	R\$ 332,94	R\$ 1.371,71
1.8	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	36,86	R\$ 28,62	R\$ 34,44	R\$ 1.269,46
1.9	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	36,86	R\$ 23,94	R\$ 28,81	R\$ 1.061,94
2 ESTRUTURA (FUNDAÇÃO, SUPERESTRUTURA E FECHAMENTO)							R\$ 141.853,71
2.1	ED-49811	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	71,03	R\$ 75,99	R\$ 91,45	R\$ 6.495,69
2.2	ED-31562	FÔRMA E DESFORMA PARA PILAR COM CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	238,50	R\$ 71,60	R\$ 86,16	R\$ 20.549,16
2.3	ED-31571	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA COM CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	93,60	R\$ 67,23	R\$ 80,90	R\$ 7.572,24
2.4	ED-29547	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 4,2MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	158,27	R\$ 14,54	R\$ 17,50	R\$ 2.769,73
2.5	ED-29548	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	295,78	R\$ 14,61	R\$ 17,58	R\$ 5.199,81
2.6	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	14,70	R\$ 13,91	R\$ 16,74	R\$ 246,08
2.7	ED-29550	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	180,12	R\$ 14,27	R\$ 17,17	R\$ 3.092,66
2.8	ED-29551	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	1532,63	R\$ 13,85	R\$ 16,67	R\$ 25.548,94
2.9	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	40,00	R\$ 701,44	R\$ 844,11	R\$ 33.764,40
2.10	ED-48202	ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 19CM, (FBK 4,5MPA), INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	118,75	R\$ 109,43	R\$ 131,69	R\$ 15.638,19
2.11	ED-48195	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	156,25	R\$ 81,78	R\$ 98,41	R\$ 15.376,56
2.12	ED-48391	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 14CM, (FBK 4,5MPA), INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E ARMAÇÃO	M	100,00	R\$ 21,52	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
2.13	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	135,74	R\$ 9,67	R\$ 11,64	R\$ 1.580,01
2.14	90280	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:0,02:1:3:1,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	1,65	R\$ 720,30	R\$ 866,81	R\$ 1.430,24
3 IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 22.716,71
3.1	ED-50764	REVESTIMENTO COM IMPERMEABILIZANTE EM DUAS (2) CAMADAS SOBREPOSTAS DE ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, INCLUSIVE PINTURA COM DUAS (2) DEMÃOS COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	209,12	R\$ 82,34	R\$ 99,09	R\$ 20.721,70
3.3	ED-50600	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M2	418,24	R\$ 3,96	R\$ 4,77	R\$ 1.995,00
4 REVESTIMENTO SUPERFICIAL							R\$ 49.382,40
4.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	467,60	R\$ 10,89	R\$ 13,11	R\$ 6.130,24
4.2	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	467,60	R\$ 42,21	R\$ 50,80	R\$ 23.754,08
4.3	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	467,60	R\$ 8,21	R\$ 9,88	R\$ 4.619,89
4.4	ED-50453	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	467,60	R\$ 22,70	R\$ 27,32	R\$ 12.774,83
4.5	ED-48332	PINGADEIRA COM DIMENSÃO (20X5)CM, MOLDADO "IN-LOCO", EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E ARMAÇÃO	M	83,50	R\$ 20,93	R\$ 25,19	R\$ 2.103,37
5 SERVIÇOS FINAIS							R\$ 4.037,00
5.1	94304	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILHO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	550,00	EXECUÇÃO MÃO DE OBRA PRÓPRIA		
5.2	ED-51123	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE DESMATAÇÃO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO	M2	550,00	R\$ 6,10	R\$ 7,34	R\$ 4.037,00
TOTAL GERAL							R\$ 244.776,12

Andradadas, 24 de Abril de 2.026

MATEUS NEGRI
ALEIXO:12576597661

Assinado de forma digital por
MATEUS NEGRI ALEIXO:12576597661
Dados: 2026.04.24 16:09:02 -03'00'

Mateus Negri Aleixo
Engenheiro Civil
CREA MG nº. 238.889/D

Prefeitura Municipal de Andradadas
CNPJ: 17.884.412/0001-34
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal de Andradadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MG
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
Divisão de Planejamento Urbano e Projetos

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

COVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS		VALOR DO CONTRATO: R\$ 244.776,12	PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES			DATA: 24/04/2026
OBRA: EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E FECHAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ AUGUSTO DE MELO		LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL, S/N.º, BAIRRO MACUCO - ANDRADAS/MG				
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO				TOTAL
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	
1	EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E FECHAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ AUGUSTO DE MELO	Físico %	30,00%	30,00%	40,00%	100,00%
		Financeiro	R\$ 73.432,84	R\$ 73.432,84	R\$ 97.910,45	R\$ 244.776,12
	TOTAL	Físico %	30,00%	30,00%	40,00%	100,00%
		Financeiro	R\$ 73.432,84	R\$ 73.432,84	R\$ 97.910,45	R\$ 244.776,12

MATEUS NEGRI
ALEIXO:12576597661

Assinado de forma digital por MATEUS NEGRI
ALEIXO:12576597661
Dados: 2026.04.24 16:08:32 -03'00'

Mateus Negri Aleixo
Engenheiro Civil - CREA MG nº. 238.889/D

Prefeitura Municipal de Andradas - CNPJ: 17.884.412/0001-34
Margot Navarro Graziani Pioli - Prefeita Municipal de Andradas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000_ CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: planejamento.pracas@andradas.mg.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

Obra: Execução de Muro de Arrimo e Muro de Divisa

Local: Escola Municipal Luiz Augusto de Melo – Bairro Macuco, Zona Rural

Município: Andradas

Contratante: Prefeitura Municipal de Andradas

Prazo de Execução: 03 (três) meses

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas para a execução de muro de arrimo e muro de fechamento (divisa) na Escola Municipal Luiz Augusto de Melo, localizada no Bairro do Macuco, zona rural do município de Andradas/MG.

A intervenção visa garantir a estabilidade do terreno, contenção de taludes existentes e promover o adequado fechamento perimetral da unidade escolar, proporcionando maior segurança estrutural e patrimonial.

2. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

A obra compreende a execução de muro de arrimo em concreto armado associado a elementos estruturais complementares, além da execução de alvenaria de fechamento, revestimentos e serviços auxiliares.

O trecho total de intervenção possui aproximadamente 83,50 metros lineares, com altura média de até 2,80 metros do muro da parte do arrimo, variando conforme a topografia local, e altura total de 2,80m do trecho do muro de divisa.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente serão executados os serviços de implantação do canteiro de obras, incluindo:

- Instalação de placa de identificação da obra;
- Execução de tapume metálico para isolamento e segurança;
- Remoção de cercas, mourões e estruturas existentes no trecho de intervenção;
- Carga, transporte e destinação final dos resíduos gerados;
- Escavações manuais para execução das fundações;
- Perfuração de estacas tipo broca;
- Regularização e preparo do fundo de vala, com apiloamento manual;
- Execução de lastro de concreto magro para apoio das fundações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000_ CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: planejamento.pracas@andradas.mg.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

4. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

As fundações serão compostas por:

- Vigas baldrame ao longo de toda a extensão do muro;
- Sapatas isoladas dimensionadas conforme projeto estrutural;
- Estacas tipo broca para reforço de fundação em pontos específicos.

A superestrutura será composta por:

- Pilares em concreto armado com seções variáveis;
- Vigas intermediárias e vigas de respaldo;
- Concreto estrutural com resistência característica mínima de 25 MPa;
- Armaduras em aço CA-50 e CA-60, devidamente cortadas, dobradas e montadas conforme projeto.

As fôrmas serão executadas com chapas de compensado plastificado, respeitando os critérios de reaproveitamento e estabilidade.

5. ALVENARIA

O fechamento será executado com:

- Alvenaria estrutural em blocos de concreto (espessura 19 cm) nas áreas de maior solicitação (arrimo);
- Alvenaria de vedação em blocos de concreto (espessura 14 cm) nas demais áreas (muro de fechamento);
- Execução de cintas de amarração com canaletas tipo “U”;
- Grauteamento estrutural e armaduras conforme especificações técnicas.

6. IMPERMEABILIZAÇÃO

Para garantir a durabilidade da estrutura e evitar infiltrações, serão executados:

- Revestimento impermeabilizante em argamassa com aditivo e aplicação de emulsão asfáltica;
- Instalação de lona plástica de alta resistência na face em contato com o solo (sistema em dupla camada nas áreas sujeitas ao aterro).

7. REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS

Os serviços de acabamento contemplam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000_ CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: planejamento.pracas@andradas.mg.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

- Chapisco em toda a superfície do muro;
- Reboco com argamassa mista;
- Preparação para pintura com selador acrílico;
- Pintura final com tinta acrílica em três demãos;
- Execução de pingadeiras em concreto moldado “in loco”, visando evitar infiltrações.

8. SERVIÇOS FINAIS

Ao final da execução, serão realizados:

- Aterro mecanizado nas áreas internas ao muro de arrimo (serviços a serem executados por conta da Prefeitura);
- Regularização e compactação do terreno com equipamento mecânico;
- Limpeza geral da obra e desmobilização do canteiro.

O volume estimado de aterro é de aproximadamente 550,00 m³, distribuídos entre áreas de contenção e recomposição do terreno.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com:

- Projetos executivos e estruturais;
- Normas técnicas vigentes da ABNT;
- Especificações do SINAPI e SEINFRA adotadas como referência;
- Boas práticas de engenharia e segurança do trabalho.

A execução deverá garantir a estabilidade do conjunto estrutural, durabilidade dos materiais e segurança dos usuários da unidade escolar.

Andradas, 24 de abril de 2.026

MATEUS NEGRI
ALEIXO:12576597661

Assinado de forma digital por
MATEUS NEGRI ALEIXO:12576597661
Dados: 2026.04.24 16:37:07 -03'00'

Mateus Negri Aleixo
Engenheiro Civil
CREA MG 238.889/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antônio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP: 37838-016
educacao@andradas.mg.gov.br



Execução de Emendas Parlamentares Impositivas

Adequado à IN TCE/MG nº 05/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO

Órgão/Entidade Executora: Prefeitura Municipal de Andradas

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Número do Processo Administrativo do Plano de Trabalho: 5202/2026

Número do Processo Administrativo da Documentação da Obra: 1541/2026

Número da Emenda Impositiva: 05/2026

Autor da Emenda Parlamentar: Carlos Roberto da Silva

Exercício Financeiro: 2026

Valor Total da Emenda: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Objeto da Emenda: Execução de Muro de Arrimo e Muro de Divisa (Fechamento) na Escola Municipal Luiz Augusto de Melo.

Prazo de Execução: 01/06/2026 a 31/12/2026.

2. JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pela necessidade técnica e de segurança de promover a contenção de taludes e o fechamento perimetral da Escola Municipal Luiz Augusto de Melo, localizada no Bairro Macuco, na zona rural de Andradas/MG. Atualmente, a unidade escolar carece de estruturas adequadas para garantir a estabilidade do terreno e o isolamento físico necessário para a proteção do patrimônio público. O problema central a ser solucionado é o risco de instabilidade do solo e a vulnerabilidade do perímetro escolar, o que demanda a execução de um muro de arrimo em concreto armado associado a alvenaria de fechamento.

O interesse público envolvido reside no dever do Município em assegurar a segurança física dos alunos, professores e funcionários que utilizam a unidade escolar. Com a





execução da obra, os benefícios esperados incluem a mitigação de riscos estruturais decorrentes de movimentações de terra e a promoção de um ambiente escolar mais seguro e controlado contra acessos não autorizados. A intervenção garantirá maior durabilidade à infraestrutura existente, prevenindo danos futuros que poderiam onerar os cofres públicos.

Por fim, a execução do objeto apresenta total compatibilidade com as políticas públicas municipais da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, alinhando-se às diretrizes de manutenção e valorização da rede municipal de ensino, inclusive nas áreas rurais, visando a equidade na qualidade das instalações físicas escolares.

3. OBJETO

Execução de obra de engenharia para construção de muro de arrimo e muro de divisa (fechamento) na Escola Municipal Luiz Augusto de Melo, situada no Bairro Macuco, zona rural de Andradas/MG. O projeto compreende a intervenção em aproximadamente 83,50 metros lineares, contemplando a execução de estruturas em concreto armado para contenção de taludes (muro de arrimo com altura média de 2,80m) e alvenaria de fechamento perimetral (muro de divisa com altura de 2,80m), incluindo fundações, pilares, vigas, impermeabilização, revestimentos e serviços auxiliares. A execução visa garantir a estabilidade do terreno e a segurança patrimonial da unidade escolar, seguindo rigorosamente os quantitativos e especificações constantes na Planilha Orçamentária e no Memorial Descritivo aprovados.

4. FINALIDADE DA EXECUÇÃO

A finalidade pública da execução desta emenda parlamentar é garantir a segurança física, estrutural e patrimonial da Escola Municipal Luiz Augusto de Melo, resguardando a integridade de alunos, professores e servidores da comunidade rural do Bairro Macuco. Para a coletividade, os benefícios esperados englobam a prevenção de acidentes relacionados à instabilidade do terreno e de taludes existentes (através da contenção com o muro de arrimo) e o controle adequado de acesso à unidade escolar através do fechamento perimetral, evitando invasões e protegendo o patrimônio público. A melhoria pretendida na política pública de educação consiste na adequação da infraestrutura física



da rede municipal de ensino rural. Ao solucionar vulnerabilidades estruturais e garantir um perímetro seguro e estável, o Município assegura que a escola possua as condições físicas adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, fortalecendo o padrão de segurança e qualidade da educação básica no campo.

5. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Garantir a estabilidade estrutural do terreno e a segurança patrimonial da Escola Municipal Luiz Augusto de Melo, no Bairro Macuco, através da execução de muro de arrimo e muro de fechamento.

Objetivos Específicos:

- Mobilizar o canteiro de obras e realizar os serviços preliminares, incluindo a instalação de placa de identificação e tapumes de proteção.
- Executar a remoção de cercas e mourões existentes no perímetro de intervenção.
- Realizar as fundações da estrutura, abrangendo escavações manuais, perfuração de estacas tipo broca, sapatas e vigas baldrame.
- Construir a superestrutura em concreto armado com resistência característica mínima de 25 MPa, composta por pilares e vigas de travamento.
- Executar aproximadamente 83,50 metros lineares de alvenaria, utilizando blocos de concreto de 19 cm para o arrimo e de 14 cm para o muro de divisa.
- Implementar sistema de impermeabilização com argamassa aditivada, emulsão asfáltica e lona plástica nas áreas em contato com o solo.
- Aplicar revestimentos superficiais, englobando chapisco, reboco e pintura acrílica em três demãos.
- Instalar pingadeiras em concreto moldado "in loco" para assegurar o escoamento de águas pluviais e a preservação da alvenaria.



- Efetuar a limpeza geral e a desmobilização do canteiro de obras após a conclusão integral da intervenção.

6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metas Físicas e Operacionais:

- Concluir a execução de 83,50 metros lineares de muro, abrangendo tanto os trechos de arrimo quanto os de fechamento (divisa).
- Realizar 100% dos serviços de fundação e superestrutura, incluindo a execução de estacas tipo broca, sapatas, pilares e vigas em concreto armado.
- Executar a alvenaria estrutural e de vedação com blocos de concreto, totalizando aproximadamente 275,00 m² de paredes.
- Finalizar o sistema de impermeabilização, os revestimentos (chapisco e reboco) e a pintura acrílica em toda a superfície da nova estrutura.
- Garantir a regularização e compactação de 550,00 m² de terreno nas áreas afetadas pela intervenção.
- Alcançar 100% da execução física e financeira do objeto dentro do prazo estipulado de 03 meses.

Resultados Esperados:

- Estabilização definitiva do terreno e contenção de taludes, eliminando riscos de deslizamentos ou instabilidades estruturais.
- Promoção de um perímetro escolar seguro e isolado, garantindo maior proteção patrimonial e segurança para alunos e profissionais.
- Melhoria da infraestrutura da unidade escolar rural, assegurando a durabilidade das instalações e a preservação do bem público.
- Conformidade técnica integral com as normas de engenharia e segurança, resultando em uma obra de qualidade para a comunidade do Bairro Macuco.



7. COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PPA: Programa 2001 – Educação de Qualidade para Todos.

LDO: Ação Governamental: Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil.

LOA: Dotação:

- 558 – 02.009.001.12.365.2001.1007.4.4.90.51.00
- 661 – 02.009.003.12.365.2001.1007.4.4.90.51.00
- 620 – 02.009.002.12.365.2001.1007.4.4.90.51.00

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A presente Emenda Impositiva Individual, no valor de R\$ 50.000,00, será aplicada parcialmente na execução de muro de arrimo e muro de fechamento da Escola Municipal Luiz Augusto de Melo, cujo valor global orçado é de R\$ 244.776,12.

Natureza da Despesa: Despesas de Capital (Obras e Instalações), vinculadas às dotações orçamentárias:

- 558 – 02.009.001.12.365.2001.1007.4.4.90.51.00 (Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil).
- 661 – 02.009.003.12.365.2001.1007.4.4.90.51.00 (Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil).
- 620 – 02.009.002.12.365.2001.1007.4.4.90.51.00 (Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil).

Detalhamento dos Itens Necessários à Execução (Resumo por Etapas):

- **Item 1 – Serviços Preliminares:** Inclui mobilização, placa da obra, tapume em telha metálica, remoção de cercas e escavações manuais. | **Valor Total da Etapa: R\$ 26.786,30.**
- **Item 2 – Estrutura (Fundação, Superestrutura e Fechamento):** Contempla fôrmas, armaduras em aço CA-50/60, concreto usinado FCK 25MPa, alvenaria em blocos de concreto (14cm e 19cm) e cintas de amarração. | **Valor Total da Etapa: R\$ 141.853,71.**



- **Item 3 – Impermeabilização:** Revestimento impermeabilizante em argamassa e aplicação de lona preta para proteção das estruturas em contato com o solo. | **Valor Total da Etapa: R\$ 22.716,71.**
- **Item 4 – Revestimento Superficial:** Serviços de chapisco, reboco, preparação com selador e pintura acrílica final em três demãos, além de pingadeiras. | **Valor Total da Etapa: R\$ 49.382,40.**
- **Item 5 – Serviços Finais:** Regularização manual e compactação mecanizada do terreno. | **Valor Total da Etapa: R\$ 4.037,00.**

Os recursos desta emenda (R\$ 50.000,00) representam 20,43% do investimento total necessário, sendo complementados por outras fontes de recursos do município para garantir a conclusão integral do objeto conforme a planilha orçamentária analítica.

9. FONTES DE RECURSOS

O valor global atualizado e estimado para a execução integral da obra de Execução de Muro de Arrimo e Fechamento da Escola Municipal Luiz Augusto de Melo é de R\$ 244.776,12 (Duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e doze centavos).

A viabilização financeira da obra dar-se-á mediante a seguinte composição de recursos:

- **Recursos de Emenda Parlamentar Impositiva (Individual):** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que constituem o objeto deste Plano de Trabalho.
- **Recursos oriundos de Outras Fontes (Saldo de Emenda Anterior):** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), correspondentes ao saldo integral e rendimentos disponíveis na conta nº 37425-3 – Fonte 2.710.
- **Recuso FUNDEB – VAAT:** R\$ 54.819,21 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos).
- **Recursos Próprios do Município:** R\$ 79.956,91 (Setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), a serem integralizados com



recursos do tesouro municipal para garantir a cobertura integral da planilha orçamentária da obra.

Valor Total Assegurado: R\$ 244.776,12.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A classificação orçamentária para a execução desta emenda individual está vinculada a investimentos em infraestrutura física, sendo integralmente classificada como despesa de capital.

- **Dotação Orçamentária:**
 - 558 – 02.009.001.12.365.2001.1007.4.4.90.51.00 (Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil).
 - 620 – 02.009.002.12.365.2001.1007.4.4.90.51.00 (Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil).
 - 661 – 02.009.003.12.365.2001.1007.4.4.90.51.00 (Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil).
- **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
- **Despesas de Capital:** R\$ 244.776,12.
 - R\$ 50.000,00 (100% do valor da emenda atual).
 - R\$ 60.000,00 (Saldo integral e rendimentos disponíveis na conta nº 37425-3 – Fonte 2.710).
 - R\$ 54.819,21 (Recuso FUNDEB – VAAT)
 - R\$ 79.956,91 (Recurso Próprio do Município).
- **Despesas Correntes:** R\$ 0,00.

Esta classificação assegura que o recurso seja aplicado exclusivamente na valorização e recuperação do patrimônio público municipal.



10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para a execução integral da obra é de 03 (três) meses. Conforme o Cronograma Físico-Financeiro elaborado e aprovado pela engenharia do município, as etapas de execução física estão distribuídas da seguinte forma:

- **Mês 1:** Execução de 30,00% do objeto.
- **Mês 2:** Execução de 30,00% do objeto.
- **Mês 3:** Execução de 40,00% do objeto, totalizando 100,00% de conclusão e entrega da obra.

11. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

11.1. Fiscal Técnico:

11.1.1. **Servidor:** Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima

11.1.2. **Cargo:** Engenheiro de Obras

11.1.3. **Forma de acompanhamento:** Acompanhamento técnico da execução da obra com vistorias in loco periódicas, ateste de boletins de medição com base na evolução física mensal (30%, 30% e 40%, conforme cronograma), emissão de relatórios de fiscalização para liberação de pagamentos e verificação do estrito cumprimento do projeto, do memorial descritivo e das normas técnicas da ABNT aplicáveis.

11.2. Fiscal Administrativo:

11.2.1. **Servidora:** Ivanisa Aparecida Rufino

11.2.2. **Cargo:** Gerente da Divisão Administrativa dos Serviços Educacionais

11.2.3. **Forma de acompanhamento:** Acompanhar os aspectos administrativos, financeiros e documentais do contrato, conferindo notas fiscais, prazos e regularidade da contratada.



12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser formalizada em processo administrativo próprio, contendo todos os documentos necessários à comprovação da regular execução física e financeira do objeto previsto neste Plano de Trabalho.

Deverão integrar a prestação de contas as notas fiscais, comprovantes de pagamento, empenhos, liquidações, ordens de pagamento, termos de recebimento, relatórios de fiscalização, registros fotográficos, relatórios de execução física e demais elementos capazes de demonstrar o cumprimento das metas estabelecidas e a adequada aplicação dos recursos públicos.

13. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o presente Plano de Trabalho atende ao interesse público, possui compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento governamental, observa as disposições da IN TCE/MG nº 05/2025, apresenta viabilidade técnica e operacional para sua execução e contém metas e indicadores adequados ao acompanhamento e avaliação do objeto proposto.

Andradas/MG, 21 de maio de 2026.

LUIZ MATHEUS
BERGAMIN VALIM DE
LIMA:11071941640

Assinado de forma digital por
LUIZ MATHEUS BERGAMIN
VALIM DE LIMA:11071941640
Dados: 2026.05.22 14:57:51
-03'00'

Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima
Responsável Técnico

Assinado Digitalmente

Ivanisa Aparecida Rufino
Responsável Administrativo

Assinado Digitalmente

Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação,
Esporte e Lazer

Assinado Digitalmente

Regina Aparecida Cavacini de Lima
Ordenadora de Despesas

Assinantes

- ✓ **Ivanisa Aparecida Rufino**
Assinou em 22/05/2026 às 18:06:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Ivanisa Aparecida Rufino, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Regina Aparecida Cavacini de Lima**
Assinou em 22/05/2026 às 18:23:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Regina Aparecida Cavacini de Lima, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4DM-7LG-Y1L-1ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000_ CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: planejamento.pracas@andradas.mg.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 1: Vista do local onde será executado o muro de arrimo e muro de fechamento (divisa) da Escola Municipal Luiz Augusto de Melo



Figura 2: Vista do local onde será executado o muro de arrimo e muro de fechamento (divisa) da Escola Municipal Luiz Augusto de Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000_ CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: planejamento.pracas@andradas.mg.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Figura 3: Vista do local onde será executado o muro de arrimo e muro de fechamento (divisa) da Escola Municipal Luiz Augusto de Melo



Figura 4: Vista do local onde será executado o muro de arrimo e muro de fechamento (divisa) da Escola Municipal Luiz Augusto de Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000_ CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: planejamento.pracas@andradas.mg.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Andradas, 28 de abril de 2.026

MATEUS NEGRI
ALEIXO:12576597661

Assinado de forma digital por MATEUS
NEGRI ALEIXO:12576597661
Dados: 2026.04.28 17:48:26 -03'00'

Mateus Negri Aleixo
Engenheiro Civil
CREA MG 238.889/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20264892132

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATEUS NEGRI ALEIXO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1418269239**

Registro: **MG0000238889D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS**

CPF/CNPJ: **17.884.412/0001-34**

PRAÇA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ANDRADAS**

UF: **MG**

CEP: **37795000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **30/04/2026**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA MUNICIPAL ZONA RURAL

Nº: **S/Nº**

Complemento: **BAIRRO RURAL**

Bairro: **MACUCO**

Cidade: **ANDRADAS**

UF: **MG**

CEP: **37795000**

Data de Início: **30/04/2026**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS**

CPF/CNPJ: **17.884.412/0001-34**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	471,89	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	471,89	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	471,89	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	471,89	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL DO MURO DE ARRIMO E MURO DE DIVISA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ AUGUSTO DE MELO, NO BAIRRO DO MACUCO

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade de dados do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/igpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

ASSEA - Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Andradadas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9A49a
 Impresso em: 04/05/2026 às 15:19:08 por: , ip: 186.193.143.205





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20264892132

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MATEUS NEGRI
ALEIXO:12576597661

Assinado de forma digital por MATEUS
NEGRI ALEIXO:12576597661
Dados: 2026.05.04 15:20:30 -03'00'

MATEUS NEGRI ALEIXO - CPF: 125.765.976-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - CNPJ: 17.884.412/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **04/05/2026** Valor pago: **R\$ 108,39** Nosso Número: **8612960787**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9A49a
Impresso em: 04/05/2026 às 15:19:10 por: , ip: 186.193.143.205

